

**AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

**CNPJ/ME nº 52.017.473/0001-03**

**NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** De modo totalmente digital, aos 22 dias do mês de julho de 2025, às 14:00 horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma unificada de comunicação e colaboração Microsoft Teams, conforme faculta o § 2º, do artigo 8º, do Estatuto Social da **Azevedo & Travassos Energia S.A.** ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a formalidade de convocação em razão da presença unânime dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros do Conselho de Administração, Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.
- 4. MESA:** Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **a)** a criação do Comitê de Ética e Conduta da Companhia; **b)** a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta; **c)** a aprovação da versão revisada do Código de Ética e Conduta da Companhia em substituição à versão cuja aprovação foi ratificada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 11 de fevereiro de 2025; **d)** a eleição dos membros do Comitê de Ética e Conduta; e **e)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações descritas nos itens "a" e "b" epígrafados.

**6. DELIBERAÇÕES:** Dando-se prosseguimento aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração, dentro da “Ordem do Dia”, após o exame dos documentos à disposição tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

**a)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, em consonância com o inciso XVI, do Artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia a criação de um comitê de ética e conduta, (“Comitê de Ética”) como órgão de caráter não remunerado, de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, que terá por atribuição monitorar o processo de recepção e apuração de relatos recebidos por meio de canais de denúncias, deliberar sobre aplicação de medidas disciplinares, monitorar a resolução das deficiências identificadas durante os processos de apuração de denúncias em conformidade com o seu regimento interno e legislação aplicável, acompanhando a implementação do Código de Ética e Conduta, provendo subsídios para as decisões do Conselho de Administração da Companhia e da administração em geral das sociedades controladas pela Companhia;

**b)** foi aprovado, nos termos do inciso XVII, do Artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia, sem ressalvas e por unanimidade o Regimento Interno do Comitê de Ética e Conduta;

**c)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a versão revisada do Código de Ética e Conduta da Companhia, para uso pela Companhia e suas controladas, conforme redação que se encontra no *site* <https://www.azedotravassosenergia.com.br/codigo-de-etica-e-conduta> , que será implementado pela Companhia e suas sociedades controladas a partir da presente data;

**d)** foram nomeados, para compor o comitê de ética e conduta, com mandato de 2 anos, mediante assinatura do termo de compromisso, confidencialidade, ausência de conflito de interesses e adesão ao comitê de ética e de conduta, os seguintes membros: **(i)** Ana Catharina Crahim de Mello, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF nº: 125.339.527-61 e do RG nº 21915300-4, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-002; **(ii)** Doristella de Medeiros Almeida Antas, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº 722.957.834-53 e do RG nº 1.166.517, residente e domiciliada na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no bairro Nova Betânia, Rua João da Escossia, nº 1300; **(iii)** Lucas Olivetti Ferreira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 230.559.468-20 e do RG nº 37265682-1, residente e domiciliado na cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1309, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-002;

**e)** foi aprovada, sem ressalvas e por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados em relação às matérias tratadas na presente reunião.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 22 de julho de 2025.

---

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior  
Presidente do Conselho de Administração

---

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho  
Membro do Conselho de Administração

---

Thiago Abdelmajed Chiquita  
Membro do Conselho de Administração